



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 965/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo Sei nº 19.04.3126.0015540/2026-47,

CONSIDERANDO a Portaria Normativa PGJ/MPDFT nº 309, de 14 de março de 2014, que institui, no âmbito do MPDFT, o Comitê Estratégico de Gestão de Pessoas, alterada pela Portaria Normativa nº 468, de 19 de outubro de 2016,

CONSIDERANDO a Portaria PGR/MPU nº 118, de 08 de agosto de 2023, que regulamenta o afastamento para estudo no exterior de servidor ocupante de cargo de provimento efetivo no Ministério Público da União,

CONSIDERANDO a Portaria Normativa PGJ/MPDFT nº 321, de 28 de maio de 2014, que dispõe sobre a concessão de afastamento para participação em programa de pós-graduação stricto sensu,

CONSIDERANDO a Portaria Normativa PGJ/MPDFT nº 327, de 20 de junho de 2014, que institui, no âmbito do MPDFT, o corpo técnico consultivo e auxiliar para fins de análise dos pleitos de afastamento para participação em programa de pós-graduação stricto sensu,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras **FABRÍCIA DA HORA PEREIRA**, matrícula 4571 (Presidente), **ALINE RODRIGUES SILVA**, matrícula 4867, e **PAOLA LUDOVICE SALOMÃO**, matrícula 4726, para integrarem o corpo técnico, consultivo e auxiliar do Comitê Estratégico de Gestão de Pessoas (Cegep), para fins de análise do pleito de afastamento para participação em programa de pós-graduação stricto sensu **Mestrado Acadêmico em CIÊNCIA POLÍTICA**, solicitado pela servidora **BRUNA GOMES GUIMARAES**, Técnica do MPU/Administração, matrícula 5495.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria/SG nº 844, de 04/08/2026.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 03/09/2026, às 14:09, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4084828** e o código CRC **FF4EBFF9**.